



TERMO DE ANULAÇÃO

O **Secretário de Esporte e Lazer do Município de Horizonte**, no uso de suas atribuições legais, com esteio no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, resolve **ANULAR** o processo administrativo de licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 2017.08.10.1**, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de material esportivo, destinados a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Horizonte/Ce, (com ampla participação e cotas exclusivas à ME e EPP), conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelas razões abaixo assinaladas:

Compulsando os autos do presente processo verificou-se que as especificações de alguns itens do objeto licitado, não refletem a realidade do que a Secretaria de Esporte e Lazer pretende adquirir, e outros itens, apresentam uma descrição insuficiente para o que se deseja comprar.

Ademais disto, existe ainda a necessidade de acrescentar novos itens a este projeto, e portanto faz-se necessário realizar os acréscimos e executar os ajustes e correções necessários para a perfeita descrição do objeto, de forma a atender às necessidades específicas da entidade promotora do certame.

Ante o que precede, decide **ANULAR** a licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº **2017.08.10.1**, por vício na fase interna do processo e no instrumento convocatório.

À Pregoeira do Município de Horizonte para adoção das providências cabíveis, dando-se de tudo ciência aos interessados.

Horizonte/CE, 29 de Setembro de 2017.

EDUARDO CÉSAR BEZERRA DIÓGENES

Secretário de Esporte e Lazer

Eduardo César Bezerra Diógenes

Secretário de Esporte

Portaria Nº 019/2017